



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000233/2026

APROVADO
Em: 30/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como do art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e do art. 200, § 2º, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requiero à Mesa Diretora que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, as seguintes informações acerca das viagens oficiais e da participação de representantes do Município de Juiz de Fora em comitivas à China, realizadas no período de janeiro de 2026 até a presente data.

DAS INFORMAÇÕES:

A presente solicitação tem por finalidade esclarecer a participação de representantes do Município em viagens oficiais à China, especialmente quanto aos objetivos institucionais, composição das comitivas, despesas realizadas, fontes de custeio e resultados decorrentes dessas agendas.

Diante disso, solicita-se:

1. Quais viagens oficiais à China foram realizadas por representantes do Município de Juiz de Fora no período de janeiro de 2026 até a presente data? Informar, para cada viagem, as respectivas datas de saída e retorno, destino e finalidade.

2. Qual foi o objetivo de cada viagem e quais eventos, reuniões, agendas institucionais, visitas técnicas, encontros empresariais ou demais compromissos oficiais foram realizados? Encaminhar, quando existente, a agenda oficial de cada comitiva.

3. Qual foi a composição de cada comitiva, com a relação nominal de todos os participantes, respectivos cargos ou funções e órgão, entidade ou instituição que representavam? Informar também o número total de integrantes de cada comitiva.

4. Qual foi o valor total dos recursos públicos gastos pelo Município em cada viagem, discriminando, individualmente, quando aplicável:

- a) passagens aéreas;
- b) hospedagem;
- c) alimentação;



- d) diárias;
- e) transporte;
- f) inscrições ou participação em eventos;
- g) despesas de representação; e
- h) demais despesas relacionadas à viagem.

5. Quais despesas foram custeadas diretamente pelo Município e quais, eventualmente, foram custeadas por outras instituições, empresas, entidades ou organismos? Em caso de custeio externo, informar quem realizou o pagamento, quais despesas foram custeadas e os respectivos valores.

6. Encaminhar cópia dos atos administrativos que autorizaram ou fundamentaram as viagens, bem como dos respectivos empenhos, liquidações, pagamentos, prestações de contas, notas fiscais, comprovantes de despesas e demais documentos relacionados.

7. Quais foram os resultados e encaminhamentos concretos decorrentes de cada viagem, incluindo eventual celebração ou discussão de acordos, protocolos de intenção, parcerias, investimentos, projetos, intercâmbios, cooperações ou outras iniciativas relacionadas à participação do Município?

8. Houve participação de representantes do Município de Juiz de Fora em comitiva ou viagem oficial à China no mês de setembro de 2026? Em caso positivo, informar:

- a) datas de saída e retorno;
- b) integrantes da comitiva e respectivos cargos ou funções;
- c) órgão ou entidade representada por cada integrante;
- d) objetivo e agenda oficial;
- e) eventos, reuniões ou compromissos realizados;
- f) valor total das despesas; e
- g) fonte de custeio das despesas.

9. No caso de viagens realizadas recentemente à China, informar quando e por quais canais oficiais do Município foram divulgadas previamente a realização da viagem, a composição da comitiva e a agenda oficial, encaminhando cópia ou indicação dos respectivos registros de divulgação.

10. Existem atualmente acordos, protocolos de intenção, parcerias, projetos ou compromissos assumidos pelo Município em decorrência das viagens realizadas à China que ainda estejam em fase de negociação ou implementação? Em caso positivo, informar o estágio atual de cada iniciativa, os órgãos responsáveis e os respectivos prazos ou próximos encaminhamentos.

11. Por fim, informar quais são os critérios e procedimentos adotados pelo Poder Executivo para a escolha dos agentes políticos que participam de viagens e comitivas oficiais, indicando quem é responsável pela definição dos participantes e se existe ato normativo, regulamento ou outro instrumento que discipline essa escolha. Em caso positivo, encaminhar cópia.

Requer-se que as informações sejam apresentadas de forma individualizada para cada viagem, acompanhadas, sempre que possível, da documentação comprobatória correspondente.



DA JUSTIFICAÇÃO:

A participação de representantes do Poder Público Municipal em agendas internacionais pode constituir instrumento de aproximação institucional, cooperação, atração de investimentos e desenvolvimento de projetos de interesse do Município.

Por outro lado, quando houver utilização de recursos públicos, é necessário assegurar transparência quanto aos objetivos das viagens, à composição das comitivas, às despesas realizadas, às fontes de custeio e aos resultados concretos decorrentes das agendas oficiais.

A presente solicitação também busca esclarecer a participação de representantes do Município em eventuais comitivas recentes à China, especialmente diante da necessidade de acompanhamento, pelo Poder Legislativo, dos atos administrativos e das despesas públicas relacionados a essas viagens.

Nesse sentido, as informações solicitadas permitirão verificar não apenas os custos envolvidos, mas também os objetivos institucionais das viagens e os eventuais resultados, acordos, investimentos, parcerias ou projetos decorrentes da participação do Município.

O presente Pedido de Informação constitui, portanto, instrumento de fiscalização destinado a assegurar transparência sobre a atuação internacional do Município e sobre a aplicação dos recursos públicos utilizados nessas atividades.

O eventual não atendimento, atendimento intempestivo, incompleto ou recusa injustificada em prestar as informações solicitadas, quando caracterizados os pressupostos legais, poderá implicar a adoção das medidas aplicáveis no âmbito das competências do Poder Legislativo, bem como na apuração das responsabilidades previstas na legislação, inclusive nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Ademais, requer-se que toda a documentação solicitada seja encaminhada, preferencialmente, em formato digital, a fim de conferir maior eficiência ao procedimento, facilitar a análise das informações e assegurar a transparência e a publicidade dos dados públicos, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2026.

Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

